

PORTARIA Nº 201/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 2763/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 152 (cento e cinquenta e dois) dias, a partir de *03 de fevereiro de 2021*, de acordo com relato e laudo de atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 2763/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de janeiro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 05 de julho de 2021*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.



GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

rcar

Publicado no Diário Oficial
Nº 6258
de 25/02/2021